

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, o qual, teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial para instauração de procedimento policial, dos fatos comunicados pelo Sr. Francisco Azevedo de Aquino, conforme o BOP nº 168/2014.003450-3-SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/08/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados no BOP nº 184/2019.101412-0-SU Marabá, no qual consta que os servidores, A.S.C., mat. nº 5865816 e F.T.P.C., mat. nº 57233486, teriam, em tese, efetuado disparos de arma de fogo que atingiram a nacional Janaires Ribeiro da Silva, fato ocorrido em 24/02/19, no município de Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o acidente de trânsito, com vítima, envolvendo a VTR/VW-Amarok, placa QEG-1814, disponibilizada a SU Abaetetuba, fato ocorrido em 23/02/19, naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Liliane Maelly de Jesus Frota, a qual acusa o policial, conhecido por João, lotado na DP de Novo Progresso, de ter, em tese, abastecido seu veículo particular, com combustível da Polícia Civil/PA, fato ocorrido por quatro vezes, no Posto Águia, naquele município, com valores de cinquenta e cem reais e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI18844, PAT.: 15001, consoante o BOP nº 14/2019.100823-8-DP Marco, fato ocorrido no bairro da Terre Firme/Belém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, R.L.O.A., mat. nº 5410622 e M.V.B.S., mat. nº 5332818, os quais, teriam, em tese, protagonizado discussão via WhatsApp da DP Atalaia, de modo desrespeitoso, fato ocorrido em 14/02/19 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.C.R.L., mat. nº 5894819, o qual, teria, em tese, deixado de lavar auto de prisão em flagrante delito a quando da apresentação do nacional Francivaldo Cardoso Pereira, na SU São Braz no dia 22/01/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Francinei Florêncio da Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 10/12/18, no município de São Félix do Xingu, consoante o BOP nº 212/2018.001325-3, o que enseja a instauração do IPL nº 212/2018.000463-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo Revólver. .38SPL, Série: OD247085, PAT.: 14550, fato ocorrido em 15/02/13, no município de Senador José Porfírio, consoante BOP nº 140/2013.000059-9 e a inobservância da imediata comunicação conf. legislação e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.M.C., mat. nº 5620180, que teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial quanto a instauração de procedimentos policiais, das declarações do Sr. Rondinelli Albuquerque Sarges, da representação oriunda do Clube